LEI Nº. 1.019/2011

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 930/10.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Programa 316 – Moraria Popular no Anexo II da Lei Municipal nº. 930, de 10 de agosto de 2010, conforme anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 02 de maio de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

Lei nº. 1.019/11 - ANEXO II

Programa: Moradia Popular **Código: 316**

Adquirir terreno para moradia popular
Programa Minha Casa Minha Vida Rural - Contrapartida Municipal